



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

Este Termo de Referência tem como objetivo formalizar a contratação da solução que atenderá à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresentado. O presente documento visa garantir o cumprimento da legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública, a fim de proporcionar a execução eficaz e eficiente da ação, respeitando os princípios da economicidade e da busca pela melhor relação custo-benefício.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objeto a aquisição de **1 (uma) impressora multifuncional Epson L6270**, com garantia mínima de 12 meses, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, no processo de realização de exames de ultrassonografia, com impressão das imagens e laudos dos exames. Este equipamento será utilizado para complementar os serviços já prestados pela Secretaria de Saúde, que dispõe de aparelho para a realização dos exames, necessitando agora da impressora para o processo de impressão das imagens.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma impressora multifuncional, especificamente o modelo Epson L6270, justifica-se pela necessidade de padronização dos insumos e da manutenção do equipamento, que já foi adquirido pela Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, conforme Contrato nº 008/2023. A padronização é essencial para garantir a continuidade das atividades sem interrupções ou variações na qualidade dos serviços prestados, bem como otimizar os custos operacionais e administrativos relacionados à compra de insumos.

4. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO:

- **Produto:** Impressora Multifuncional Epson L6270.
- **Quantidade:** 1 (uma).
- **Características:** A impressora deverá ser nova, estar em linha de fabricação e conter garantia mínima de 12 meses.
- **Garantia:** Garantia mínima de 12 meses para manutenção e suporte.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGULAMENTAR:

A contratação será realizada conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. O processo licitatório será conduzido com base nos princípios da administração pública, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, conforme o princípio da economicidade.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:



O valor estimado para a aquisição do objeto é de **R\$ 2.291,65 (dois mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme levantamento mercadológico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, levando em consideração contratações anteriores e informações obtidas em editais de órgãos públicos.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

A execução do contrato terá início a partir da assinatura do mesmo, com a entrega do equipamento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato. O acompanhamento e fiscalização da execução contratual serão realizados pela equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua.

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

O fiscal técnico do contrato será responsável pelo acompanhamento da execução, garantindo o cumprimento das especificações e condições contratadas. Qualquer falha ou não conformidade será devidamente registrada, com a emissão de notificações e, quando necessário, solicitações de correções.

9. IMPACTO AMBIENTAL E ADEQUAÇÕES:

Não será necessário realizar ajustes nas instalações do órgão, nem fornecimento de serviços adicionais. A contratação será viável sem a necessidade de adequações logísticas, de infraestrutura ou de pessoal.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Após análise do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da viabilidade de mercado, fica declarada a viabilidade e razoabilidade da contratação, que será realizada por meio de compra direta, tendo como critério de seleção o menor preço. A contratação se alinha com os princípios da Lei nº 14.133/2021, sendo compatível com as necessidades e capacidade orçamentária do município de Atílio Vivacqua.

11. CONCLUSÃO:

Com base no exposto, o processo de aquisição da impressora multifuncional Epson L6270 está devidamente fundamentado e justificado, estando o presente Termo de Referência em conformidade com a legislação pertinente e os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de fevereiro de 2025

Cíntia Teixeira Narlim

Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA TEIXEIRA NARLIM
GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV
assinado em 11/02/2025 08:49:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2025 08:49:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TG0KTR>